

## CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL UAB Nº 02 - EDITAL Nº 04/2025 – DEaD/IFAM

A Comissão Central do Processo Seletivo da Educação a Distância – CPSEAD Central, instituída pela Portaria nº 874/GR/IFAM, de 19 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as)** no Resultado Final do **Edital nº 04/2025 – DEaD/UAB/IFAM**, para a função de **Professor(a) Formador do Curso Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão na EPT**, com a finalidade de **realizar o envio da documentação comprobatória** para fins de **análise documental**.

Disciplina	Gestão Educacional							Status
Vaga	1 + CR		Pontuação por item					Status
Ord.	Nome Completo	Público	1	2	3	4	Total	
1	Rita De Cassia Gomes Mendonça	Interno	15	25	25	25	90	Classificado(a)

Disciplina	Políticas Públicas e Legislação para a EPT							Status
Vaga	1 + CR		Pontuação por item					Status
Ord.	Nome Completo	Público	1	2	3	4	Total	
1	Deuzilene Marques Salazar	Interno	25	25	25	15	90	Classificado(a)

### 1. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

O envio da documentação deverá ser realizado, **exclusivamente por e-mail**, até o dia **27 de fevereiro de 2026**, para o endereço [selecaouab\\_formadores@ifam.edu.br](mailto:selecaouab_formadores@ifam.edu.br). No campo “assunto” do e-mail, o(a) candidato(a) deverá informar: Análise Documental – Edital nº 04/2025 + [nome completo].

Os documentos devem ser enviados **em formato PDF**, em **arquivos separados** na ordem descrita a seguir:

**PDF 1:** Ficha de Cadastramento e Termo de Compromisso (Anexo V), preenchida e assinada.

[Modelo disponível aqui](#)

**PDF 2:** Declaração de não acúmulo de Bolsas (Anexo VI), preenchida e assinada. [Modelo disponível aqui](#)

**PDF 3:** Currículo Lattes atualizado, com fotografia.

**PDF 4:** Comprovante de residência atualizado.

**PDF 5:** Cópias do RG e CPF.

**PDF 6:** Documento oficial emitido pelo IFAM que comprove que o(a) candidato(a) **não ocupa cargo de direção (CD), função gratificada (FG) ou função comissionada de confiança (FCC)**.

**PDF 7:** Documento oficial emitido pelo IFAM que comprove que o(a) candidato(a) **não se encontra em gozo de licença ou afastamento**.

**PDF 8:** Documentos comprobatórios da **pontuação declarada no Quadro III do**

**Edital nº 04/2025 – DEaD/IFAM**, referentes a Títulos acadêmicos e atividades de ensino, pesquisa, extensão e Experiência profissional.

**PDF 9:** Documentos comprobatórios do **atendimento aos pré-requisitos**, conforme item 2 do edital:

- a) Documento emitido pelo IFAM que comprove a condição de docente efetivo, com indicação do campus de lotação;
- b) Comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior (CTPS, contratos, certidões, atestados, etc.);
- c) Diplomas e/ou certificados de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu);

- d) Certificado de conclusão de curso de Formação em EaD (mínimo de 60 horas);
- e) Declaração de anuência da chefia imediata (Anexo III);
- f) Comprovante de quitação eleitoral;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino); Para candidatos estrangeiros: comprovação de regularidade de permanência no Brasil e visto/autorização de residência para trabalho, conforme a Lei nº 13.445/2017.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

O(a) candidato(a) que **não enviar a documentação completa e dentro do prazo estabelecido** nesta convocação será automaticamente **eliminado(a)**, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a), conforme ordem de classificação. Após o prazo de envio, será publicado o **Resultado Preliminar da Análise Documental**. Caso o(a) candidato(a) identifique inconsistências ou discorde do resultado, poderá **interpor recurso**.

## 4. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O recurso deverá ser formalizado mediante o preenchimento e assinatura do **Formulário de Interposição de Recurso (Anexo IV)** e enviado para o e-mail: [selecaouab\\_formadores@ifam.edu.br](mailto:selecaouab_formadores@ifam.edu.br)

O prazo para interposição será de **1 (um) dia útil** a contar da data de publicação do Resultado Preliminar da Análise Documental.

## 5. CRONOGRAMA DA ANÁLISE DOCUMENTAL

<b>Etapa</b>	<b>Data limite</b>
Envio da documentação pelos candidatos	24/02 a 27/02/2026
Publicação do Resultado Preliminar da Análise Documental	02/03/2026
Prazo para interposição de recursos	03/03/2026
Publicação da apreciação dos recursos e Resultado Final da Análise Documental	04/03/2026

**Manaus – AM, 24 de fevereiro de 2026.**

**Comissão Central do Processo Seletivo da Educação a Distância – CPSEAD Central**  
**Portaria nº 874/GR/IFAM, de 19 de junho de 2024**  
**Instituto Federal do Amazonas – IFAM**